



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Avaliação de riscos N° 202507150001



Unidade responsável
Secretaria de Infraestrutura
[Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante](#)



Data da Avaliação
15/07/2025



Responsável
EQUIPE DE PLANEJAMENTO





HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	FASE	AUTOR
15/07/2025	1.0	Versão inicial	Planejamento	--

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 422-534-9742
PÁGINA: 2 DE 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.6





1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos é um processo público essencial para garantir o sucesso das contratações, abrangendo todas as etapas envolvidas na execução do objeto e na gestão contratual. Por meio de ações contínuas de **planejamento, organização e controle**, busca-se identificar, avaliar e **mitigar riscos** que possam comprometer a efetividade da contratação e o alcance dos resultados esperados.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo registrar e analisar os principais riscos, considerando sua natureza, probabilidade de ocorrência e impacto na execução do objeto. Com base nessa análise, são definidas estratégias de mitigação e contingência, além da identificação dos responsáveis pelo monitoramento e implementação das ações preventivas e corretivas.

Os riscos devem ser **identificados, avaliados e tratados** ao longo de todas as fases da contratação, conforme descrito a seguir:

Fase de Planejamento: A equipe responsável deve a **análise de riscos** e elaborar o **Mapa de Gerenciamento de Riscos**, garantindo que os impactos potenciais sejam considerados antes da formalização da contratação.

Fase de Seleção do Fornecedor: Durante o processo de seleção, o Integrante Administrativo, com o apoio dos Integrantes Técnicos e Requisitantes, deve **monitorar e atualizar as riscos** previamente identificados, além de incluir novos riscos que possam surgir nessa etapa.

Fase de Gestão do Contrato: Após a contratação, a Equipe de Fiscalização, sob a coordenação do Gestor do Contrato, deve **realizar atualizações contínuas do Mapa de Gerenciamento de Riscos**, reavaliando os riscos mapeados e adotando medidas para mitigar novos riscos identificados durante a execução.

Uma aplicação sistemática de gerenciamento de riscos permite uma gestão contratual mais eficiente, transparente e segura, garantindo a entrega do objeto dentro dos prazos, custos e padrões de qualidade estabelecidos.

Serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco.

Classificação da Probabilidade (P)

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Muito Baixo	1
Baixo	2
Moderado	3
Alto	4
Muito Alto	5

Classificação da Impacto (I)

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Muito Baixo	1
Baixo	2
Moderado	3
Alto	4
Muito Alto	5

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se entre os valores de 1 a 2 (destacado em verde), seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite -se a aceitação ou adoção das





medidas preventivas. Se estiver entre os valores de 3 a 5 (destacado em amarelo), entende-se como médio; e se estiver entre os valores de 6 a 9 (destacado em vermelho), entende -se como nível de risco alto. Caso o riscos seja classificado como médio ou alto, serão adotadas obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

Nível do Risco – Matriz de Probabilidade x Impacto

IMPACTO	PROBABILIDADE				
	MUITO BAIXO	BAIXO	MODERADO	ALTO	MUITO ALTO
Muito Baixo	Pequeno	Pequeno	Pequeno	Moderado	Moderado
Baixo	Pequeno	Moderado	Moderado	Alto	Alto
Moderado	Pequeno	Moderado	Alto	Alto	Crítico
Alto	Moderado	Alto	Alto	Crítico	Crítico
Muito Alto	Moderado	Alto	Crítico	Crítico	Crítico

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	RISCO	FASE	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO
R01	Definição inadequada das especificações e requisitos técnicos para os serviços de manutenção.	Planejamento	Moderado	Alto	Alto
R02	Estimativa de custos imprecisa, resultando em alocação inadequada de orçamentos.	Planejamento	Moderado	Alto	Alto
R03	Participação de fornecedores sem capacidade técnica para a execução dos serviços de manutenção.	Seleção do Fornecedor	Moderado	Alto	Alto
R04	Atrasos no cronograma do pregão eletrônico, devido a impugnações ou recursos interpostos.	Seleção do Fornecedor	Moderado	Moderado	Alto
R05	Risco de fraude ou conluio entre fornecedores para manipulação de resultados da licitação.	Seleção do Fornecedor	Moderado	Alto	Alto
R06	Inadequado acompanhamento e fiscalização do contrato, prejudicando a execução dos serviços.	Gestão do Contrato	Moderado	Alto	Alto
R07	Atraso na execução dos serviços de manutenção, impactando na continuidade do abastecimento de água.	Gestão do Contrato	Moderado	Alto	Alto
R08	Dificuldades na execução das penalidades contratuais em caso de descumprimento por parte do fornecedor.	Gestão do Contrato	Moderado	Moderado	Alto

3 - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1 – RISCOS RELACIONADOS A: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ROI - DEFINIÇÃO INADEQUADA DAS ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS TÉCNICOS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.			
Probabilidade:	Impacto:	Nível de risco:	Tratamento:
DANOS			
ID	DANO		SEVERIDADE
D36	Contratação de serviços que não atendem às reais necessidades técnicas da infraestrutura.		Significativo
D37	Aumento de custos devido à necessidade de revisões contratuais e recontratações.		Significativo





DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D38	Interrupção ou ineficiência nos serviços de manutenção, impactando na qualidade do abastecimento de água.	Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP62	Realizar análise criteriosa das necessidades técnicas com participação de especialistas na área.	Comissão de Planejamento
MP63	Utilizar modelos de especificação técnica padronizados e revisados por órgãos de referência.	Secretaria de Infraestrutura
MP64	Promover consultas técnicas com outros municípios que possuam experiências similares.	Setor de Contratações
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC60	Ajuste contratual com o fornecedor para atender especificações não contempladas inicialmente.	Autoridade Competente
MC61	Iniciar um novo processo licitatório, se for o caso, com especificações mais precisas.	Comissão de Licitação e Secretaria de Infraestrutura

R02 - ESTIMATIVA DE CUSTOS IMPRECISA, RESULTANDO EM ALOCAÇÃO INADEQUADA DE ORÇAMENTOS.			
Probabilidade:	Impacto:	Nível de risco:	Tratamento:
DANOS			
ID	DANO		SEVERIDADE
D33	Orçamento insuficiente, provocando a interrupção dos serviços de manutenção.		Significativo
D34	Necessidade de realocação de verbas de outros projetos ou setores, causando desequilíbrio financeiro.		Significativo
D35	Elevação dos custos totais do projeto devido à contratação de serviços adicionais posteriormente.		Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS			
ID	MEDIDA		RESPONSÁVEL
MP57	Revisão e validação das estimativas de custos por equipe especializada em orçamento e finanças.		Setor Financeiro e Departamento de Orçamento
MP58	Análise de custos baseada em dados históricos de contratações semelhantes.		Setor de Compras
MP59	Consulta a fornecedores para obter cotações atualizadas e realistas dos serviços a serem contratados.		Setor de Compras
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS			
ID	MEDIDA		RESPONSÁVEL
MC55	Realizar ajustes orçamentários internos para compensar os custos adicionais.		Autoridade Competente
MC56	Negociações com fornecedores para reajuste dos valores contratados, dentro da legalidade.		Secretaria de Infraestrutura

3.2 – RISCOS RELACIONADOS A: SELEÇÃO DE FORNECEDORES

R03 - PARTICIPAÇÃO DE FORNECEDORES SEM CAPACIDADE TÉCNICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.			
Probabilidade:	Impacto:	Nível de risco:	Tratamento:
DANOS			
ID	DANO		SEVERIDADE
D30	Serviços de manutenção realizados com baixa qualidade, comprometendo o sistema de abastecimento.		Significativo
D31	Retardo nos cronogramas e metas devido à incapacidade técnica do fornecedor selecionado.		Moderado
D32	Necessidade de refazer serviços ou contratar novos fornecedores, elevando os custos.		Catastrófico
MEDIDAS PREVENTIVAS			
ID	MEDIDA		RESPONSÁVEL





MEDIDAS PREVENTIVAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP52	Definição clara e rigorosa dos critérios técnicos e experiências necessárias para participação na licitação.	Comissão de Licitação
MP53	Verificação minuciosa de atestados de capacidade técnica e documentação apresentada pelos fornecedores.	Setor de Contratos
MP54	Entrevisitar previamente os fornecedores e realizar visitas técnicas para comprovar a capacidade operacional.	Comissão de Avaliação

MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC50	Se necessário, lançamento de nova licitação com requisitos ainda mais detalhados e exigentes.	Autoridade Competente
MC51	Rescisão contratual com o fornecedor incapaz, acompanhada de acionamento de proposta suplementar se disponível.	Secretaria de Infraestrutura

R04 - ATRASOS NO CRONOGRAMA DO PREGÃO ELETRÔNICO, DEVIDO A IMPUGNAÇÕES OU RECURSOS INTERPOSTOS.

Probabilidade: Moderado Impacto: Moderado Nível de risco: Alto Tratamento: Mitigar

DANOS

ID	DANO	SEVERIDADE
D28	Postergamento dos prazos de contratação, atrasando o início dos serviços de manutenção.	Moderado
D29	Comprometimento do calendário estabelecido para outras etapas e operações dependentes.	Significativo
D39	Aumento de custos para a Administração, caso haja necessidade de contratação emergencial ou prorrogação de contratos atuais com valores menos vantajosos.	Significativo

MEDIDAS PREVENTIVAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP48	Elaboração de editais claros e objetivos para minimizar ambiguidades e possíveis contestações.	Comissão de Licitação
MP49	Estabelecimento de uma equipe jurídica para rápida análise e resposta a impugnações.	Assessoria Jurídica
MP65	Criação de checklists padronizados para verificação de itens obrigatórios nos editais e termos de referência.	Comissão de Licitação

MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC46	Reformulação de cronograma incluindo margens de segurança para resolução de eventuais impugnações.	Comissão de Planejamento
MC47	Solicitação de revisão e pareceres externos para garantir maior robustez na tramitação do processo.	Autoridade Competente

R05 - RISCO DE FRAUDE OU CONLUIO ENTRE FORNECEDORES PARA MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS DA LICITAÇÃO.

Probabilidade: Moderado Impacto: Alto Nível de risco: Alto Tratamento: Evitar

DANOS

ID	DANO	SEVERIDADE
D22	Comprometimento da integridade e credibilidade do processo licitatório.	Significativo
D23	Possibilidade de denúncia e investigação judicial, gerando custos e atrasos.	Significativo
D24	Escolha de fornecedores inadequados, resultando em serviços de baixa qualidade.	Significativo

MEDIDAS PREVENTIVAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP38	Implementação de tecnologias e sistemas para monitorar e detectar padrões suspeitos de colusão.	Secretaria de Governo
MP39	Capacitação da equipe de licitações para identificar sinais de fraude e conluio.	Secretaria de Governo
MP40	Estabelecimento de um canal de denúncias seguro e anônimo para relatar irregularidades.	Ouvidoria

MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC36	Interromper o processo licitatório e conduzir uma investigação interna se houver indícios de fraude.	Assessoria Jurídica





MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC37	Revisar e reforçar as medidas de segurança e controle em processos futuros.	Comissão de Licitação

3.3 – RISCOS RELACIONADOS A: GESTÃO DE CONTRATOS

R06 - INADEQUADO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, PREJUDICANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Probabilidade: Moderado Impacto: Alto Nível de risco: Alto Tratamento: Mitigar

DANOS

ID	DANO	SEVERIDADE
D16	Falta de cumprimento dos prazos e padrões de qualidade definidos no contrato.	Moderado
D17	Possibilidade de prejuízos financeiros devido a penalidades ou necessidade de reexecutar serviços.	Significativo
D18	Comprometimento da continuidade operacional do serviço, afetando os usuários finais.	Significativo

MEDIDAS PREVENTIVAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP28	Definição de indicadores de performance claros e mensuráveis para monitoramento contínuo do contrato.	Fiscal do Contrato
MP29	Capacitação regular da equipe de fiscalização sobre técnicas de acompanhamento e avaliação de contratos.	Secretaria de Infraestrutura
MP30	Realização de auditorias periódicas internas para garantir o cumprimento dos termos contratuais.	Secretaria de Infraestrutura

MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC26	Renegociação de prazos e termos contratuais em caso de divergências identificadas para alinhamento das partes.	Comissão de Contratação
MC27	Aplicação de sanções contratuais em caso de descumprimentos para assegurar a responsabilização.	Fiscal do Contrato, Gestor do Contrato e Assessoria Jurídica

R07 - ATRASO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, IMPACTANDO NA CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

Probabilidade: Moderado Impacto: Alto Nível de risco: Alto Tratamento: Mitigar

DANOS

ID	DANO	SEVERIDADE
D13	Interrupção no abastecimento de água, afetando o bem-estar da população.	Significativo
D14	Aumento de custos operacionais devido à necessidade de soluções emergenciais.	Significativo
D15	Danos à reputação da Secretaria de Infraestrutura em termos de eficiência e confiabilidade.	Significativo

MEDIDAS PREVENTIVAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP23	Criação e monitoramento de um cronograma detalhado e realista de execução dos serviços.	Secretaria de Infraestrutura
MP24	Estabelecimento de penalidades contratuais claras para atrasos na execução.	Setor Jurídico
MP25	Reuniões semanais de acompanhamento de progresso com as partes envolvidas para identificar e mitigar riscos antecipadamente.	Secretaria de Infraestrutura

MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC21	Mobilização rápida de equipes adicionais para compensar eventuais atrasos.	Secretaria de Infraestrutura
MC22	Contrato de serviços temporários ou emergenciais para garantir continuidade do abastecimento.	Comissão de Licitação

R08 - DIFICULDADES NA EXECUÇÃO DAS PENALIDADES CONTRATUAIS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR.

Probabilidade: Moderado Impacto: Moderado Nível de risco: Alto Tratamento: Mitigar





DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D01	Inexecução de penalidades pode levar a um aumento no risco de reiterados descumprimentos por parte do fornecedor.	Moderado
D02	Perda de confiança na capacidade da Secretaria de fazer cumprir os termos contratuais.	Significativo
D03	Impacto financeiro devido a possíveis inadimplementos e falta de compensações adequadas.	Moderado
MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP03	Desenvolvimento e implementação de um protocolo claro para a execução de penalidades contratuais.	Setor Jurídico
MP04	Capacitação das equipes responsáveis sobre os procedimentos legais e administrativos associados.	Órgãos Competentes
MP05	Monitoramento rigoroso das cláusulas contratuais relacionadas a penalidades para garantir conformidade.	Fiscal de Contrato
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC01	Consultoria externa para suporte na execução e aplicação de penalidades quando necessário.	Setor jurídico
MC02	Revisão das cláusulas contratuais para maior clareza e eficácia em futuras contratações.	Fiscal do Contrato e Setor Jurídico

4 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

RISCO	DATA	MEDIDA	AÇÃO

São Gonçalo do Amarante / CE, 15 de julho de 2025

assinado eletronicamente
ROBSON PEDROZA PINHEIRO
 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE RISCOS

